ID: A69CED9326784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

NAZARÉ DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 079/2022- TOMADA DE PREÇOS 003/2022 – Processo 068/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias públicas na zona urbana do município de Nazaré do Piauí- PI, conforme edital e seus anexos.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 478, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Costa, brasileiro, casado, inscrito do CPF n.º 674.610.003-06.

CONTRATADA: NOVACON - CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDFICACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 97.535.446/0001-52, com sede à Estrada da Usina Santana, n° 1316, Bairro São Sebastião, CEP n° 64.084-338, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Marcos Bezerra da Silva, com CPF sob o n° 994.584.703-15 e cédula de identidade n° 139103920000 SSP/MA.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 275.473,40 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Fonte de Recursos: 700, 500, 750, 704 - CODEVASF Convênio 919543/2021.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2022.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, **NOVACON - CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDFICACOES LTDA**, CONTRATADO.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: 22CE809257974

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CHAPA

ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA 2° BIÊNIO 2023/2024
Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí – PI.

Os Vereadores abaixo firmados, todos com assento nesta casa, vem respeitosamente na forma da Lei, REQUERER segundo o Regimento interno que seja escrita e REGISTRADA a Chapa 1 para participar da Eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2023/2024 registro que servirá para os devidos fins e efeitos de direito, figurando no documento dos Candidatos com seus respectivos cargos abaixo descritos.

Acompanha ainda o Presente Requerimento, a declaração dos Candidatos que dão o seu expresso consentimento s fim de formalizar e de ver ingressa a CHAPA na Eleição de acordo com as normas legais pertinentes ao referido evento.

Seguem os nomes dos integrantes da CHAPA com os respectivos Cargos:

Jeremias Souza Paredo Andrade — Presidente
Antonio José Oliveira — Vice – Presidente
Enoque de Sousa Sousa — Primeiro Secretário
Genivaldo do Nascimento Brito — Segundo Secretário

Nestes termos, pede deferimento

Jatobá do Piauí – PI, 23 / 12 / 2022

Jeremias Souza Paredo Andrade — Presidente
Antonio José Oliveira — Vice – Presidente
Enoque de Sousa Sousa — Primeiro Secretário
Genivaldo do Nascimento Brito — Segundo Secretário

Rua Joaquim Terto, 320 – Centro – Jatobá do Piauí – CEP. 64.275-000 – CNPJ 04.249.909/0001-39

ID: 1CDD4DCA0C4F4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

DECRETO Nº 08 / 2022, 23 de Dezembro de 2022

´´Dispõe sobre a realização da Eleição para composição da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024, e dá outras providências.``

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

Que o mandato da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022 se encerra no dia 31 / 12 / 2022.

Que o Regimento Interno da Câmara Municipal, datado de 08/05/1997, em seu artigo 16, prevê que a Eleição para a Mesa Diretora da Câmara ocorrerá no dia 15 de fevereiro do terceiro ano de cada legislatura.

Que o referido artigo trará prejuízos para a administração, haja vista que se cumprido a Câmara Municipal permanecerá destituída de Mesa Diretora, presidente, durante 02 (dois) meses, não podendo este respeitável órgão permanecer sem direção.

Que o expediente encerra-se no dia 23 / 12 / 2022, não havendo, portanto, prazo hábil para uma reformulação do referido artigo, sendo necessária a Eleição antecipada da Mesa, para não acarretar prejuízos à Administração.

Que a antecipação somente trará benefícios para a Administração, bem como serão observados todos os critérios e diplomas legais, sendo garantidos todos os direitos previstos.

DECRETA:

Art.1°- Fica decretado a antecipação da realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí, que será realizada na data 23 / 12 / 2022, às 20:00 hrs na Câmara Municipal de Jatobá do Piauí.

Art.2°- Os prazos de inscrição e demais atos, serão dispostos no Edital de Convocação, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios, e afixados no Mural de Aviso da Câmara Municipal, e demais órgão da Administração.

Art.3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí - PI, 23 / 12 / 2022.

Presidente da Câmara

Rua Joaquim Terto, 320 – Centro – Jatobá do Piauí – CEP. 64.275-000 – CNPJ 04.249.909/0001-39